



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.428/2018, 13 de julho de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 16 de julho de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **JOBE DALLAGNOL**, nacionalidade brasileira, RG nº 2.084.567/SSP/PR, nomeado em 13 de abril de 1992, no cargo de Motorista, com a matrícula funcional 339/5.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 13 de julho de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13 / 07 / 2018

Página: 01 Edição 1935